



Brasília, 17 de agosto de 2023.

## **AMPLIAÇÃO DA MARGEM DO EMPRÉSTIMO CONSIGNADO DE 35% PARA 45% DO SALÁRIO**

A atual gestão da Direção Nacional da FASUBRA acompanhou, desde o fim de maio de 2023, as dificuldades impostas pela derrubada parcial do Veto 61/2022, por parte do Congresso Nacional. Ao derrubar parcialmente o veto 61/2022, condicionou, obrigatoriamente, o/a servidor/a a utilizar 5% de sua margem com o cartão consignado de benefícios que possui juros maiores que o empréstimo consignado.

No Informe de Direção (ID) nº 5 de 19 de junho de 2023 a Direção Nacional da FASUBRA manifestou a compreensão de que a crise social que as trabalhadoras e trabalhadores do serviço público federal foram submetidos nos últimos anos fez com que o conjunto das servidoras e servidores recorresse a empréstimos consignados. Em que pese tenhamos a concepção de que o mecanismo de empréstimos se configura como um processo de endividamento e que, portanto, a médio e longo prazo não resolverá os problemas financeiros da classe trabalhadora (a alternativa é uma política de Estado de valorização salarial), entendemos que é necessário que o governo federal ou o Congresso Nacional apresente uma alternativa para o endividamento atual. Considerando todas as ressalvas expressas acima, a FASUBRA Sindical compreendeu ser importante que o Estado brasileiro garanta que as servidoras e servidores tenham o direito e a liberdade de usar (em uma perspectiva de emergência) toda a margem para empréstimos consignados, em detrimento de opções mais desfavoráveis.

Após diversas reuniões que a FASUBRA realizou com parlamentares e representantes do poder executivo, conseguimos o apoio da Deputada Federal Alice Portugal (PCdoB/BA) que incluiu em seu relatório sobre a Medida Provisória 1170/2023, referente ao reajuste de 9% para os/as servidores/as e empregados públicos civis do Executivo federal, incluindo aposentados e pensionistas, a ampliação da margem do empréstimo consignado de 35% para 45% do salário, por emenda da Dep. Maria do Rosário(PT/RS). O relatório, contendo essa inclusão foi aprovado na Comissão Mista do Congresso Nacional, no dia 9 de agosto de 2023.

Após a aprovação do relatório pela Comissão Mista, o texto da MP 1170/2023 (contendo essa inclusão sobre a ampliação da margem do empréstimo consignado) segue para apreciação do plenário do Senado Federal, de modo que a perspectiva de conclusão do debate e aprovação do texto da Medida Provisória seja concluída no decorrer das próximas duas semanas desse mês de agosto de 2023. Assim que toda a tramitação da MP 1170/2023 for concluída, a Direção Nacional da FASUBRA informará as entidades sindicais pelo ID.

## **O PPA E O PCCTAE**

O Que é o PPA e como ele influencia a reestruturação da nossa carreira?

O Plano Plurianual (PPA) é um documento que está previsto na Constituição de 1988. Ele é elaborado de quatro em quatro anos, sempre no primeiro ano de mandato do presidente. O PPA



Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico- administrativos  
em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil  
Fundada em 19 de dezembro de 1978

define metas, diretrizes e programas do Governo. Em 2023, ele está sendo elaborado com apoio aberto da população, por meio da plataforma Brasil Participativo. Após o período de contribuição, as propostas e programas mais votados vão ser analisados pelo Governo Federal, e é nesse contexto que a nossa proposta de reestruturação de carreira obteve a 3ª colocação geral, sendo a mais votada pela sociedade no tema Educação. Na sequência, essas propostas deverão constar no Projeto de Lei (PL) encaminhado para o Congresso Nacional, ainda em 2023. O PPA deve ser entregue às(aos) senadoras(es) e deputadas(os) no Congresso Nacional até 31 de agosto de 2023, junto à Lei Orçamentária Anual (LOA). Após a aprovação das(os) deputadas(os) e senadoras(es), o PPA já pode ser colocado em prática a partir de 2024, com as demandas e contribuições da população brasileira.

Como a vitória do Brasil participativo impacta em uma negociação com o Governo?

Propostas e programas mais votados nessa plataforma serão analisados pelo Governo Federal e incluídos no Projeto de Lei (PL) a ser enviado ao Congresso Nacional, ainda em 2023. Depois da aprovação legislativa, o PPA começará a vigorar a partir de 2024, incorporando as aspirações e contribuições dos cidadãos.

No decorrer de 2023, está planejada a instalação de 10 Mesas Específicas/Temporárias, com a previsão de início das atividades em 04 de setembro. Serão priorizadas as questões que estão alinhadas com o Plano Plurianual (PPA), o que traz vantagens para a carreira do PCCTAE – uma vez que essa carreira conquistou o terceiro lugar na votação eletrônica do Brasil Participativo, com mais de 77 mil votos!

É importante ressaltar que a vitória na campanha do Brasil Participativo terá um impacto de grande relevância nas negociações mantidas com o Governo. Essa conquista reflete a força da voz coletiva e promete influenciar positivamente as decisões futuras.

Quando acontecerá a reunião do fórum interconselhos?

A reunião com o Governo e apresentação das propostas entre as 5 mais votadas no Brasil Participativo foi definida para o dia 29/08.

As contribuições levadas pela população serão analisadas e compatibilizadas pelo Governo Federal e com o Fórum Interconselhos. Conforme está previsto no Cronograma do PPA 2024/2027, apresentado na Cartilha PPA <https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/ppa-participativo/ppa-participativo-saiba-mais/cartilha>), o 3º Fórum Interconselhos deverá acontecer em ago/23.

Quando as políticas do PPA serão implementadas?

O PPA tem a vigência de 4 anos. Ou seja: o governo tem a responsabilidade de aplicar as ações previstas entre 2024 e 2027.

## CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO DO GT CARREIRA NACIONAL DA FASUBRA

A Direção Nacional da Fasubra convoca a quinta reunião do Grupo de Trabalho de Carreira de 2023 a ser realizada, **por meio virtual, no dia 21/08/2023 às 14h30.**

Considerando a isonomia de representação nas Instituições de base, e como acordado na reunião do GT Nacional anterior, **cada entidade base poderá enviar dois representantes por Instituição sede, e, caso mais de uma Instituição seja coberta pela Entidade Sindical, a mesma**



Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico- administrativos  
em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil  
Fundada em 19 de dezembro de 1978

**poderá enviar mais um representante por cada Instituição não-sede.** Como exemplo, considerando o Sindicato dos Trabalhadores das Universidades Federais do Ceará (SINTUFCE), que representa a base da Universidade Federal do Ceará (UFC), da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro- brasileira (UNILAB) e da Universidade Federal do Cariri (UFCA), essa entidade poderá enviar um total de 4 representantes, sendo eles 2 pela UFC somados a 1 da UNILAB e 1 da UFCA.

Os representantes das entidades de base deverão ser formalmente inscritos no GT Nacional a partir do envio de e-mail contendo os dados dos mesmos e relatório das propostas de carreira elaboradas nos GT Locais a serem defendidas no GT Nacional, caso a entidade ainda não tenha enviado sua proposta. As inscrições deverão ser realizadas por email, para a secretaria da FASUBRA ([secretaria@fasubra.org.br](mailto:secretaria@fasubra.org.br)) até o dia **18/08 de 2023**.

Para criação das propostas deverá ser observada a Resolução sobre a carreira do **XXIV CONFASUBRA** (<https://fasubra.org.br/arquivos/?ano=2023> – ID 7 de 19 de junho de 2023). Que traz, dentre outros pontos, as seguintes deliberações:





[...]

”1) ter como ponto de partida o que foi apontado nas teses trazidas para este Congresso, mas não se limitando a estas, tanto no que respeita a aspetos a melhorar quanto à possíveis alternativas de solução para cada um desses aspectos e; 2) oferecer alternativas de melhoria da carreira no curto, médio e longo prazos, considerando as urgências da categoria e oportunidades de negociação.”


[...]

A reunião, terá como pauta a apresentação dos trabalhos realizados pela Comissão Nacional de Supervisão da Carreira, a CNSC, que sistematizou e construiu um boneco com base nas propostas enviadas pelas entidades e construiu um documento, juntamente com a Assessoria Jurídica da Fasubra, sobre a posição da Fasubra e os impactos da Instrução Normativa nº 24/2023 (Programa de Gestão e Desempenho - PGD).

A saber, o seguinte **cronograma dos trabalhos** foi aprovado pela coordenação da pasta, juntamente com a CNSC:

-  **09 de agosto** – Último dia para submissão de propostas pela base.
-  **21 de agosto** – Apresentação do documento consolidado das propostas pela CNSC (Comissão Nacional de Supervisão da Carreira) e avaliação da Instrução Normativa nº 24/2023 (Programa de Gestão e Desempenho - PGD).
-  **De 21 de agosto a 01 de setembro** – Período de discussão das propostas consolidadas nas bases.
-  **06 de setembro** – Reunião do GT Nacional para apresentação das avaliações das proposições das bases.



➤  **A partir de 06 de setembro** – Elaboração da proposta de aprimoramento do PCCTAE pela CNSC, visando a sua apresentação à DN (Direção Nacional) e discussão na Assembleia Geral.

Links importantes:

- [Repositório do Grupo de Trabalho da Fasubra;](#)

## RELATÓRIO GT CARREIRA NACIONAL DA FASUBRA 2 de agosto de 2023

A terceira reunião do Grupo de Trabalho de Carreira Nacional da FASUBRA foi realizada no dia 02 de agosto de 2023, às 14 h no formato de uma reunião virtual através da ferramenta Microsoft Teams. Os coordenadores da pasta do Jurídico e de Relações de Trabalho, Daniel Lucas Soares Souza Farias e Marcelo Rosa Pereira conduziram a reunião, que contou com a presença de 96 participantes, dentre eles delegados de 34 entidades de base, representantes da CNSC e membros da diretoria da FASUBRA.

O GT foi iniciado com informes acerca do que foi discutido e encaminhado no último GT Nacional. Também foi repassado que um novo link temporário com o repositório das propostas foi disponibilizado na plataforma Google Drive, bem como um grupo de Telegram foi criado para repasse rápido de informes e links. Os informes prosseguiram com a apresentação do seguinte cronograma de metas de atividades de construção de propostas pelo GT e de supervisão e sistematização pela CNSC:

- **02 de agosto** – data limite para apresentação de propostas pela base;
- **09 de agosto** – apresentação do documento de consolidação das propostas (após análise da Direção da FASUBRA), por parte da CNSC, com os consensos e dissensos e proposições de organização das propostas por curto, médio e longo prazos;
- De **14 à 25 de agosto** período de discussão da consolidação das bases;
- **30 de agosto** – reunião do GT Nacional para retorno das avaliações das proposições das bases;
- A partir de **01 de setembro** – elaboração da proposta de aprimoramento do PCCTAE pela CNSC, para apresentação à DN e discussão na Plenária;
- Data da Plenária: **30/09**

Em seguida, a palavra foi passada aos representantes da base, para dúvidas e comentários acerca do cronograma. Preocupações considerando a data de fechamento da LOA e o calendário de atividades foram apontadas e ficou acordado que as demandas e preocupações levantadas pelos representantes das entidades no Grupo de Trabalho (GT) seriam encaminhadas à Direção Nacional para avaliação. Posteriormente, os coordenadores da pasta deram a palavra para a apresentação das propostas que ainda não tinham sido expostas para o GT. Dessa forma, mais três propostas foram apresentadas pelas seguintes entidades: ASSUFISM, ASUFPEL e SINTFUB. Após as apresentações, foram abertas inscrições novamente para discussões e apontamentos acerca das



propostas. Ao final foi sugerido que a próxima reunião do GT fosse iniciada às 14h30min devido ao fuso horário de alguns estados, mantendo o teto às 17h. Por fim, a coordenação agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 17h 13 min.

### **RETIFICAÇÕES:**

Nos relatórios dos GT CARREIRA NACIONAL DA FASUBRA dos dias 29 de junho e 26 de julho erroneamente não foi incluída a presença da entidade de base Sintef-UFGD, que participou dos encontros realizados nas datas mencionadas. Gostaríamos de retificar o erro dos relatórios anteriores e pedir desculpas pelo ocorrido. As demais informações constantes nos relatórios permanecem inalteradas e refletem fielmente o teor das discussões e decisões ocorridas nas reuniões.

### **Link das propostas:**

<https://drive.google.com/drive/folders/1ZTmGuEcq4XLIVgXJue5cIACC39RI8Zym>

## **RELATÓRIO GT CARREIRA NACIONAL DA FASUBRA 9 agosto de 2023**

A quarta reunião do Grupo de Trabalho de Carreira Nacional da FASUBRA foi realizada no dia 09 de agosto de 2023, às 14h 30 min no formato de uma reunião virtual através da ferramenta Microsoft Teams. Os coordenadores da pasta do Jurídico e de Relações de Trabalho, Daniel Lucas Soares Souza Farias e Marcelo Rosa Pereira conduziram a reunião, que contou com a presença de uma média de 67 participantes entre representantes das entidades de base, representantes da CNSC e membros da diretoria da FASUBRA.

A reunião do GT foi aberta pelo coordenador Daniel, que iniciou com os informes acerca da plenária do FONASEFE, que havia ocorrido no dia anterior, 08 de agosto de 2022, no formato virtual pela plataforma Microsoft Teams. A palavra foi passada para a coordenadora Geral, Ivanilda Oliveira, que participou da plenária representando a FASUBRA e que relatou sobre as negociações da Mesa de Negociação Permanente (MNNP), agendada para o dia 10 de agosto, e incentivou os movimentos de mobilização e paralisação incitados pelo FONASEFE para toda a base. Em seguida a palavra foi passada para os membros da CNSC Osório dos Santos e Tônia Duarte, que informaram acerca do andamento dos trabalhos de compilação das teses e sistematização de uma proposta pela Comissão Nacional de Supervisão de Carreira.

Uma vez finalizados os informes, a palavra foi passada para as Entidades que haviam encaminhado propostas ou atualizações na última semana. Foi dado o tempo de 7 minutos para as defesas das propostas da seguinte unidade:

- 1) SINDUFLA
- 2) SINTUNIFESP
- 3) SINTUFABC
- 4) SINTUFCE (atualização)
- 5) ASAV



Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico- administrativos  
em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil  
Fundada em 19 de dezembro de 1978

- 6) ASSUFRGS
- 7) SINTESAM

Em seguida, as inscrições foram abertas para contribuições dos demais membros do GT. Foram feitas ponderações e cobranças acerca do acompanhamento do cronograma estabelecido na semana anterior, e foi solicitada a data para finalização da proposta por parte do CNSC. A direção complementou que um novo calendário seria estabelecido considerando os trabalhos novos recebidos até essa semana e o andamento da construção da compilação da proposta pela CNSC. Posteriormente a palavra foi passada para o coordenador da pasta Marcelo Rosa que fez um comunicado considerando a perspectiva FASUBRA acerca da IN24/2023, e sobre o trabalho que havia sido desenvolvido pela CNSC sobre o SPGD. Como encaminhamentos, um novo cronograma de trabalho do GT Carreira será estabelecido e divulgado para a base.

**Link das propostas:**

<https://drive.google.com/drive/folders/1ZTmGuEcg4XLlVgXJue5cIACC39RI8Zym>

| <b>CALENDÁRIO</b> |   |
|-------------------|---|
| <b>SETEMBRO</b>   |   |
| 15 a 17           | Encontro Nacional de Aposentadas/os da FASUBRA (Brasília-DF)  |
| 25 a 29           | XXIX Seminário Nacional da Segurança Universitária das Universidades Públicas e Institutos Federais |
| 28 e 29           | Reunião da Direção Nacional da FASUBRA  |
| 30                | Plenária Nacional da FASUBRA  |
| <b>OUTUBRO</b>    |   |
| 1                 | Plenária Nacional da FASUBRA  |